



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONTRATO Nº 20200177**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/000 1-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72.

**II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 015/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto SAUDE/REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ORGÃOSPATICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001016	BATATA INGLESA	QUILO	450,00	5,490	2.470,50
001043	LARANJA	QUILO	50,00	6,000	300,00
001057	PAO FRANCES	QUILO	5.000,00	6,800	34.000,00
001087	CANELA EM PO	PACOTE	25,00	4,100	102,50
001090	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1K	QUILO	25,00	3,500	87,50
001097	AÇUCAR CRISTAL (FARDO COM 30 KG)	FARDO	12,00	91,000	1.092,00
001102	OLEO DE SOJA (CX C/ 20 UNID DE 900ML CADA)	CAIXA	6,00	96,000	576,00
001106	BISCOITO DE AGUA E SAL (CX COM 20 UNID DE 400G CADA)	CAIXA	10,00	90,000	900,00
001107	COCO RALADO 100G	PACOTE	50,00	3,400	170,00
001361	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	75,00	12,100	907,50
001365	LEITEIRA DE ALUMINIO 5 LTS	UNIDADE	25,00	47,990	1.199,75
001377	GARRAFA TERMICA 1LT	UNIDADE	25,00	25,600	640,00
001515	AÇUCAR REFINADO (FARDO C/ 30 PCT. DE 1KG)	FARDO	12,00	105,000	1.260,00
001544	ESCORREDOR EM PLÁSTICO MACARRÃO	UNIDADE	25,00	16,520	413,00
001559	PANELA DE PRESSÃO 7,5L	UNIDADE	25,00	101,990	2.549,75
001560	RALO DE ALUMINIO	UNIDADE	25,00	13,190	329,75
001577	COLHER INOX (SOPA)	UNIDADE	50,00	2,490	124,50
001636	PANELA DE ALUMINIO 30L	UNIDADE	25,00	146,990	3.674,75
001727	SABAO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	UNIDADE	250,00	3,140	785,00
006255	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO (PCT DE 01KG )	PACOTE	25,00	3,900	97,50
006256	FEIJOA CARIOCA TIPO 01 (PCT DE 01 KG)	PACOTE	100,00	6,700	670,00
006257	LEITE CONDENSADO (395 G)	UNIDADE	25,00	5,300	132,50
006258	LEITE EM PO ( 400 GR CADA)	UNIDADE	750,00	17,310	12.982,50
006259	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	50,00	3,880	194,00
006263	SAL REFINADO IODADO ( PCT 01 KG )	PACOTE	25,00	1,550	38,75
006266	SOPÃO SABOR VARIADOS (500G)	UNIDADE	25,00	10,160	254,00
008991	BANDEJA INOX GRANDE	UNIDADE	10,00	64,100	641,00
008994	AÇUCAR CRISTAL	QUILO	350,00	3,000	1.050,00
009049	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	25,00	4,160	104,00
009061	FARINHA DE MILHO FLOCADA (PCT DE 500 G CADA)	UNIDADE	25,00	2,900	72,50
009400	PAPEL HIGIÊNICO C/4UNIDADES	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
009521	BACIA DE ALUMINIO 16L	UNIDADE	10,00	63,990	639,90
010150	GOIABADA.	UNIDADE	25,00	7,000	175,00
010401	QUEIJO FATIADO	QUILO	50,00	30,300	1.515,00
010451	CUSCUIZERA MEDIA	UNIDADE	25,00	42,490	1.062,25
011162	SACO PARA LIXO (PCT COM 10 UNID. DE 50 LTS)	PACOTE	3.000,00	4,150	12.450,00
011863	SACO PARA LIXO ( PCT DE 10 UNID DE 100LITROS CADA)	PACOTE	3.000,00	4,110	12.330,00
011867	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	25,00	6,990	174,75
012004	SACO PARA LIXO ( PACOTE DE 10 UNID DE 30 LTS)	PACOTE	3.000,00	6,520	19.560,00
012006	VASSOURA DE CIPÓ	UNIDADE	25,00	11,430	285,75

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012120	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1KG	UNIDADE	100,00	5,870	587,00
012131	BISCOITO AGUA E SAL PCT DE 400 G	UNIDADE	1.000,00	4,490	4.490,00
012132	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400G	PACOTE	1.000,00	4,000	4.000,00
012155	LINGUIÇA TOSCANA	UNIDADE	25,00	22,430	560,75
012199	PAPEL TOALHA ( PCT C/ 2 UNID) FARDO	UNIDADE	4.500,00	6,530	29.385,00
012255	COPO DE PLÁSTICO C/ ASA 300ML	UNIDADE	25,00	4,580	114,50
012264	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 L	UNIDADE	25,00	43,050	1.076,25
012278	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNIDADE	25,00	155,990	3.899,75
012323	PRATO DESCARTÁVEL (PCT COM 10 UND)	UNIDADE	125,00	2,900	362,50
012324	AZEITE DE DENDE 500ML	UNIDADE	25,00	13,000	325,00
012325	FARINHA DE PUBA (PCT. COM 1KG)	QUILO	25,00	6,200	155,00
012355	LEITE EM PÓ INTEGRAL ( FARDO C/ 40 PCT DE 200G)	FARDO	5,00	232,500	1.162,50
044291	FLOCAO DE MILHO 500G	PACOTE	700,00	2,490	1.743,00
044318	CHUCHU	QUILO	25,00	5,000	125,00
044319	PIMENTÃO	QUILO	25,00	9,570	239,25
	- in natura- livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
044321	ALFACE	MAÇOS	50,00	6,000	300,00
	ALFACE De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas				
044324	COUVE	MAÇOS	50,00	5,990	299,50
	fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
044330	UVA	QUILO	50,00	18,160	908,00
044339	PRATO DESCARTAVEL 21CM COM 10	PACOTE	125,00	3,560	445,00
044356	SABÃO EM PÓ 500GR	UNIDADE	800,00	6,600	5.280,00
044363	BACIA DE PLÁSTICO 5L	UNIDADE	10,00	6,050	60,50
044378	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ	DÚZIA	25,00	6,690	167,25
044380	XÍCARA DE VIDRO PARA CHÁ	UNIDADE	25,00	6,490	162,25
044387	AÇUCAR CRISTAL 2K	PACOTE	50,00	6,000	300,00
044461	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	10,00	42,290	422,90
044464	CAIXA DE ISOPOR 100L	UNIDADE	25,00	149,990	3.749,75
044465	CAIXA DE ISOPOR 21L	UNIDADE	25,00	26,190	654,75
044467	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 10L	UNIDADE	10,00	90,990	909,90
044469	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 5L	UNIDADE	10,00	45,790	457,90
044470	CHALEIRA EM ALUMINIO MEDIA	UNIDADE	10,00	50,100	501,00
044471	COLHER DE PAU Tamanho: Médio.	UNIDADE	25,00	11,150	278,75
044472	PANELA DE ALUMINIO Nº44	UNIDADE	25,00	190,990	4.774,75
044473	PANELA DE ALUMINIO Nº40	UNIDADE	25,00	190,990	4.774,75
044474	PANELA DE ALUMINIO Nº50	UNIDADE	25,00	206,990	5.174,75
044476	PANELA MEDIA Nº32	UNIDADE	25,00	100,990	2.524,75
044477	PANELA PEQUENA Nº24	UNIDADE	25,00	86,490	2.162,25
044479	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO	UNIDADE	25,00	4,040	101,00
044482	TIGELA EM PLÁSTICO P/ SOPA M	UNIDADE	25,00	22,150	553,75
044484	TIJELA EM PLÁSTICO P/ SALADA	UNIDADE	25,00	25,050	626,25
044485	TIJELA DE VIDRO P/ SOPA M	UNIDADE	25,00	13,480	337,00
044489	PÊRA	QUILO	25,00	14,250	356,25
044599	CARNE EM CONSERVA 320G	LATA	50,00	5,000	250,00
044607	PROTETOR SOLAR PARA ROSTO Nº30	UNIDADE	75,00	27,950	2.096,25
044609	PROTETOR SOLAR PARA ROSTO FATOR DE PROTEÇÃO Nº30				
044617	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 20 LITROS	UNIDADE	10,00	180,990	1.809,90
044617	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 20 LITROS	UNIDADE	150,00	3,060	459,00
045391	SACO DE FIBRA 60 KG				
045426	SACO DE FIBRA 60 KG				
045428	CAIXA TERMICA 20 LITROS	UNIDADE	25,00	225,490	5.637,25
045428	CAIXA DE ISOPOR 120 L	UNIDADE	25,00	153,990	3.849,75
045428	CAIXA DE ISOPOR 80 L	UNIDADE	25,00	110,890	2.772,25
045432	COLHER DE CHÁ CABO PLÁSTICO	UNIDADE	50,00	3,050	152,50
045846	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	75,00	7,990	599,25
048984	PAPEL HIGIENICO PERFUMADO (FARDO COM 64 UNID DE 60MT S CADA)	FARDO	125,00	135,910	16.988,75
049047	FAÇA DE MESA INOX	UNIDADE	50,00	7,150	357,50
049091	PANELA DE PRESSÃO (5LTS)	UNIDADE	25,00	74,760	1.869,00
050483	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (CX. C/ 20 PACOTE DE 400G	CAIXA	10,00	80,000	800,00
050549	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA (FARDO C/10 PCT 500GR)	FARDO	2,00	34,950	69,90
050556	MELÂNCIA. boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação	QUILO	25,00	18,250	456,25
050590	FREGADOR P/ROUPAS EM PLÁSTICO(PCT C/12 UNID)	PACOTE	25,00	2,740	68,50
050604	SODA CAUSTICA 1 KG	UNIDADE	50,00	13,130	656,50
050620	PÃO DE QUEIJO	QUILO	50,00	3,640	182,00
050622	AZEITONA 500GR	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
050625	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR	UNIDADE	25,00	7,490	187,25
050626	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE FARDO C/30KG	FARDO	5,00	124,000	620,00
050628	AVEIA EM FLOCOS DE 250GR/UNID	UNIDADE	50,00	3,200	160,00
050638	ANELINA EM DIVERSAS CORES	UNIDADE	25,00	4,990	124,75
050639	ESSENCIA DE BAUNILHA	UNIDADE	25,00	4,990	124,75
050640	EMULSIFICANTE.	UNIDADE	25,00	9,990	249,75
050642	CAFE-TORRADO E MOIDO 500GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
050646	CACAU EM PÓ 200GR	UNIDADE	25,00	25,000	625,00
050647	CANJIQUEINHA TIPO QUIRERA	UNIDADE	25,00	3,000	75,00
050648	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO	UNIDADE	75,00	8,100	607,50
050649	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ	UNIDADE	75,00	8,100	607,50
050650	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
050651	DOCE DE LEITE TIPO PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	25,00	9,990	249,75
050652	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS, TIPO 1KG	UNIDADE	25,00	4,990	124,75
050654	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA, TIPO 1KG	UNIDADE	25,00	5,490	137,25
050656	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM 1KG C/FARDO DE 1	FARDO	1,00	35,490	35,49
050658	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO C/30KG	FARDO	2,00	165,430	330,86
050659	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO C/30KG	FARDO	2,00	192,500	385,00
050661	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO C/30KG	FARDO	2,00	171,500	343,00
050666	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	25,00	3,200	80,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



050667	CELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES	UNIDADE	25,00	2,000	50,00
050668	GRÃO DE BICO TIPO 1	QUILO	25,00	22,990	574,75
050669	LEITE DE SOJA EMBALAGEM DE 1L	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
050670	LENTILHA TIPO 1	QUILO	25,00	7,160	179,00
050671	MACARRÃO SEM GLUTEM EMBALAGEM DE 500 GR FARDO C/20 P ACOTES	FARDO	2,00	80,200	160,40
050672	MACARRAO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO C/20 PCT	FARDO	2,00	69,900	139,80
050673	MACARRAO CONCHINHA EMBALAGEM DE 500G, FARDO C/20 UNI	FARDO	2,00	57,500	115,00
050674	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/2 UNID	FARDO	2,00	69,900	139,80
050675	MACARRAO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20 UNID	FARDO	2,00	79,500	159,00
050676	MACARRAO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500 GR FARDO C/20UNID	FARDO	2,00	116,500	233,00
050679	MASSA P/LASANHA EMBALAGEM 500GR FARDO C/20 UNID	FARDO	1,00	112,220	112,22
050680	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR	UNIDADE	25,00	4,060	101,50
050681	ERVILHA EM CONSERVA 340GR	UNIDADE	25,00	4,490	112,25
050682	SELETA EM CONSERVA EM 340GR	UNIDADE	25,00	4,160	104,00
050685	MAIONESE 500 GR	UNIDADE	25,00	10,160	254,00
050686	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	175,00	2,700	472,50
050688	PALMITO 500 GR	UNIDADE	25,00	17,500	437,50
050691	AZEITE DE 500 ML	UNIDADE	50,00	24,940	1.247,00
050694	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/1KG	QUILO	50,00	18,350	917,50
050695	FARINHA LACTEA	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
050696	LEITE SEM LACTOSE	UNIDADE	25,00	18,430	460,75
050698	SAL GROSSO TEMPERADO	QUILO	25,00	3,370	84,25
050699	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	25,00	4,350	108,75
050700	TRIGO P/QUIBE EMBALAGEM C/500GR	QUILO	25,00	5,620	140,50
050701	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	50,00	2,940	147,00
050702	BEBIDA LACTEA DIVERSOS SABORES	UNIDADE	25,00	5,100	127,50
050703	IORGUTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/60GR	UNIDADE	25,00	1,300	32,50
050705	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO EMBALAGEM C/12UNID NA CAI	CAIXA	2,00	76,160	152,32
050707	APRESUNTADO	QUILO	25,00	28,000	700,00
050708	PRESUNTO DE PERU	QUILO	50,00	30,300	1.515,00
050709	QUEIJO TIPO TRANÇA	QUILO	50,00	15,300	765,00
050710	QUEIJO QUALHO	QUILO	50,00	17,330	866,50
050711	QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILO	50,00	30,330	1.516,50
050712	REQUEIJÃO CREMOSO	QUILO	25,00	10,120	253,00
050713	FÍGADO	QUILO	50,00	8,230	411,50
050714	CARNE BOVINA DE 2° MOIDA	QUILO	100,00	18,000	1.800,00
050715	CARNE BOVINA DE 1° SEM OSSO	QUILO	615,00	27,990	17.213,85
050716	CARNE BOVINA DE 1° TIPO C/OSSO	QUILO	565,00	15,000	8.475,00
050717	CARNE SUINA CUBO OU PEÇA INTEIRA (LOMBO, PALETA)	QUILO	100,00	16,990	1.699,00
050718	PEIXE S/ESPINHA CUBO POSTA OU FILE	QUILO	25,00	41,350	1.033,75
050719	CARNE DE FRANGO TIPO RETALHADO, PEDAÇO PEQUENO S/PELE E S/OSSO	QUILO	400,00	17,490	6.996,00
050721	FRANGO INTEIRO	QUILO	400,00	9,000	3.600,00
050722	SALSICHA TIPO HOT DOG	QUILO	25,00	12,600	315,00
050724	CARNE DE SOL BOVINA DE 2°	QUILO	250,00	21,990	5.497,50
050725	OVOS .	DUZIA	50,00	8,200	410,00
050726	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO ]	QUILO	250,00	6,320	1.580,00
050727	ALHO 1° QUALIDADE	QUILO	40,00	21,990	879,60
050728	ABOBORA CABOTIÁ	QUILO	120,00	5,600	672,00
050729	BETERRABA DE 1° QUALIDADE	QUILO	400,00	5,490	2.196,00
050730	CEBOLA DE 1° QUALIDADE	QUILO	250,00	6,800	1.700,00
050731	CENOURA DE 1° QUALIDADE	QUILO	250,00	6,130	1.532,50
050732	MAÇA 1°QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	25,00	10,160	254,00
050733	MELÃO BOA QUALIDADE	QUILO	25,00	16,330	408,25
050734	AMEIXA.	QUILO	25,00	19,000	475,00
050736	MORANGO.	QUILO	25,00	15,230	380,75
050737	ABACATE	QUILO	100,00	9,650	965,00
050738	TANGERINA BOA QUALIDADE	QUILO	25,00	7,680	192,00
050739	TOMATE 1°QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	275,00	9,160	2.519,00
050740	CEBOLINHA	MAÇOS	50,00	5,490	274,50
050743	BANANA DA PRATA	QUILO	25,00	5,300	132,50
050744	BANANA MAÇA	QUILO	25,00	6,990	174,75
050745	BANANA DA TERRA	QUILO	25,00	9,990	249,75
050746	ACELGA	MAÇOS	75,00	5,200	390,00
050747	AÇAFRÃO.	QUILO	4,00	5,100	20,40
050750	CANELA EM CASCA	PACOTE	25,00	4,700	117,50
050752	CRAVO DA INDIA	PACOTE	25,00	8,800	220,00
050753	ERVA DOCE EM SACHE 15GR	PACOTE	25,00	4,490	112,25
050754	FOLHA DE LOURO EM SACHE 15GR	PACOTE	25,00	3,900	97,50
050755	MANJERICÃO	MAÇOS	25,00	4,730	118,25
050757	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	25,00	7,330	183,25
050758	REFRIGERANTE FARDO COM 6UNID	FARDO	10,00	54,150	541,50
050760	CREME DE LEITE 240GR CX C/24UNID	CAIXA	6,00	75,600	453,60
050761	LEITE CONDESADO 340GR CX C/24UNID	CAIXA	25,00	127,200	3.180,00
050762	TEMPERO ARISCO DE 500GR POTE	UNIDADE	25,00	6,560	164,00
050763	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	25,00	15,560	389,00
	PIMENTA DE CHEIRO - in natura- livre de residuos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
050764	PIMENTA DO REINO	QUILO	25,00	15,560	389,00
050765	PORVILHO DOCE 1KG	QUILO	25,00	10,160	254,00
050766	PORVILHO AZEDO 1KG	QUILO	25,00	11,160	279,00
050767	COMPOSTO LACTEO 400GR	UNIDADE	25,00	4,000	100,00
050769	LEITE DE COCO 500ML	UNIDADE	25,00	5,950	148,75
050770	MOSTARDA DE 240ML	UNIDADE	25,00	7,100	177,50
050771	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE	QUILO	100,00	42,990	4.299,00
050774	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	75,00	12,250	918,75
050776	VASSOURÃO	UNIDADE	75,00	15,270	1.145,25
050779	SABAO EM BARRA CX C/10 BARRAS DE 1KG	CAIXA	25,00	60,830	1.520,75
050781	PAPEL HIGIENICO FARDO C/50 ROLOS 30CM	FARDO	50,00	52,350	2.617,50
050783	PEDRA DESIFETANTE P/VASO SANITARIO	UNIDADE	150,00	2,660	399,00
050790	RODO C/CABO	UNIDADE	150,00	18,160	2.724,00
050817	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO DIMENSOES 50CMX70CM BRANC	UNIDADE	25,00	6,100	152,50
050819	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 01 L C/VALVULA CX C/12 UNID	UNIDADE	25,00	204,830	5.120,75
050820	SABONETE EM BARRA 90GR CX C/12 UN	CAIXA	25,00	29,930	748,25



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



050829	SACO DE LIXO DE 200L	UNIDADE	500,00	6,150	3.075,00
050832	PASTA BRILHO P/ALUMINIO 500GR	UNIDADE	50,00	8,080	404,00
050833	SABÃO DE COCO 10 POR 1KG	UNIDADE	100,00	79,960	7.996,00
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	10,00	56,400	564,00
050871	BANDEJA PLÁSTICA P/ CAFE 450X300	UNIDADE	10,00	19,900	199,00
050873	ESQUEIRO G PEDRA A BASE DE MICH C/GAS	UNIDADE	25,00	5,190	129,75
050875	BORRACHA PANELÃO DE PRESSAO 5,7,5 E 10LTS	UNIDADE	25,00	5,290	132,25
050878	CAIXA DE ISOPOR 12LTS	UNIDADE	25,00	15,830	395,75
050880	CAIXA DE ISOPOR 50LTS	UNIDADE	25,00	73,390	1.834,75
050884	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 30 L	UNIDADE	10,00	269,800	2.698,00
050886	CANECA DE ALUMINIO 4,5L 18CM	UNIDADE	10,00	47,490	474,90
050887	COADOR DE PANO P/CAFE	UNIDADE	25,00	5,390	134,75
050888	COLHER DE PLASTICO P/SOPA	UNIDADE	50,00	3,990	199,50
050889	COLHER GRANDE Nº12 AÇO INOX	UNIDADE	25,00	13,250	331,25
050896	CONCHA EM AÇO INOX Nº12	UNIDADE	25,00	15,490	387,25
050898	COPO DE VIDRO P/AGUA 200ML 6UND	CONJUNTO	50,00	18,010	900,50
050899	COPO DE VIDRO 300ML	UNIDADE	50,00	8,290	414,50
050900	ESCORREDOR EM PLASTICO P/PRATO	UNIDADE	25,00	35,490	887,25
050901	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX Nº12	UNIDADE	25,00	14,190	354,75
050902	FACA DE CORTE 8"	UNIDADE	25,00	14,460	361,50
050903	GARFO DE MESA INOX	UNIDADE	50,00	7,150	357,50
050904	GARRAFA TERMICA 20LT C/TORNEIRA	UNIDADE	25,00	374,990	9.374,75
050905	JARRA PLASTICA 2LT	UNIDADE	25,00	17,990	449,75
050906	JARRA TERMICA P/SUCO DE 2,5LT	UNIDADE	25,00	36,290	907,25
050908	PANELA DE ALUMINIO 4LTS	UNIDADE	25,00	54,990	1.374,75
050910	PORTA MANTIMENTOS ALUMINIO C/SPTS M 1.2,1.9,3.8,5.6 E 8.4LTS	UNIDADE	10,00	138,990	1.389,90
050913	TABUA DE PLASTICO P/CARNE 330X450MM	UNIDADE	25,00	19,990	499,75
051640	LANTERNA 3 ELEMENTOS	UNIDADE	25,00	19,990	499,75
051745	BALINHA (PCT. C/ 700GR)	PACOTE	25,00	6,990	174,75
051764	PIRULITO (PCT. 600GR C/ 50 UNID.)	PACOTE	25,00	11,250	281,25
062099	AZEITE DE DENDE 200ML	UNIDADE	50,00	4,100	205,00
062107	COLORIFICO(CORANTE)100G	PACOTE	25,00	2,800	70,00
062116	OLEO DE SOJA 900ML	LITRO	150,00	4,800	720,00
062192	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 10G	CAIXA	25,00	1,850	46,25
062232	MILHO DE CANJICA 500G	UNIDADE	50,00	4,060	203,00
062250	OREGANO	UNIDADE	25,00	7,100	177,50
062258	PÃO MASSA FINA	QUILO	5.000,00	6,800	34.000,00
067481	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	25,00	3,730	93,25
067517	AÇUCAR REFINADO PCT 2KG	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
067555	MILHARINA PCT DE 500 G	UNIDADE	250,00	2,660	665,00
067564	REFRIGERANTE DE 2L	UNIDADE	100,00	9,130	913,00
067635	VASSOURA DE PELO, PLASTICO.	UNIDADE	125,00	18,950	2.368,75
067765	BOMBOM PCT COM 01 KG	QUILO	25,00	44,000	1.100,00
067772	CHÁ MATE SIMILAR AO MATE LÃO 400 GR	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
067781	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 UNIDADES CADA	FARDO	1,00	38,490	38,49
067785	FERMENTO QUIMICO EM P/ BOLO LATINHA DE 100 GR	UNIDADE	25,00	4,130	103,25
067803	PRESUNTO FATIADO	QUILO	50,00	30,300	1.515,00
078015	ACHOCOLATADO EM PÔ EMBALAGEM DE 400 GR, TODDY OU NES CAL, UNIDADE	UNIDADE	12,00	5,700	68,40
078024	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, PESO DE 400GR/UNIDA	UNIDADE	275,00	6,000	1.650,00
078027	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBA, PESO LÍQUIDO 400GR/UNID	UNIDADE	25,00	5,650	141,25
078028	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA COM PESO LÍQUIDO 400GR/UNIDADE	UNIDADE	25,00	5,650	141,25
078029	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	25,00	6,320	158,00
078030	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	25,00	5,650	141,25
078031	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	25,00	5,650	141,25
078032	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	25,00	5,670	141,75
079280	ACHOCOLATADO EM PÔ INSTANTANEO DE 400G	UNIDADE	12,00	6,150	73,80
079281	AÇUCAR CRISTAL 5KG	UNIDADE	10,00	14,490	144,90
079282	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 5 KG	PACOTE	10,00	18,000	180,00
079283	ADOCANTE COM ESPATAME 100ML	UNIDADE	25,00	6,990	174,75
079284	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE	UNIDADE	50,00	3,490	174,50
079285	AMACIANTE DE CARNE 200 ML	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
079286	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	50,00	17,000	850,00
079287	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	750,00	4,150	3.112,50
079288	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	150,00	5,990	898,50
079289	AZEITE DE DENDE 900ML	UNIDADE	25,00	16,000	400,00
079290	BATATA PALHA 250G	UNIDADE	25,00	6,990	174,75
079292	BOMBOM SORTIDOS CX 250,6G	UNIDADE	25,00	9,990	249,75
079293	CAFE TORRADO E MOÍDO 250G	UNIDADE	1.250,00	5,000	6.250,00
079294	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA	QUILO	400,00	22,000	8.800,00
079295	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO(PEDAÇOS EM FILE)	QUILO	150,00	19,000	2.850,00
079296	CEREAL ENRIQUECIDO DE MUTI CEREAIS	UNIDADE	75,00	8,100	607,50
079297	CONFEITE DE BOLO GRANULADO	UNIDADE	25,00	7,490	187,25
079298	CREME DE LEITE 240 G	UNIDADE	50,00	3,150	157,50
079299	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1KG	QUILO	100,00	5,680	568,00
079300	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 125 G	UNIDADE	25,00	9,100	227,50
079301	GOMINHA	UNIDADE	25,00	1,010	25,25
079302	LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO 1L	UNIDADE	100,00	6,370	637,00
079303	LEITE NEO ADVANCE LATA 400G	UNIDADE	25,00	289,680	7.242,00
079304	MACARRÃO CONXINHA 500G	UNIDADE	25,00	2,920	73,00
079305	AGUA MINERAL SEM GAS 200 ML CX COM 48 COPOS	UNIDADE	50,00	52,000	2.600,00
079306	AGUA MINERAL SEM GAS 300 ML	UNIDADE	250,00	1,510	377,50
079307	MAIONESE 250 G	UNIDADE	50,00	6,200	310,00
079308	AGUA MINERAL SEM GAS 5 L	UNIDADE	100,00	7,200	720,00
079309	AGUA MINERAL SEM GAS GALÃO 20 L	UNIDADE	2.500,00	15,150	37.875,00
079310	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 1,5 L	UNIDADE	50,00	4,040	202,00
079311	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 ML	UNIDADE	100,00	2,600	260,00
079312	GELO, MATERIAL AGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS	UNIDADE	250,00	9,100	2.275,00
079313	MANTEIGA POTE COM 500 GR	UNIDADE	50,00	15,160	758,00
079314	BOTIJÃO DE GAS 13 KG COMPLETA	UNIDADE	25,00	350,390	8.759,75
079315	RECARGA BOTIJÃO DE GAS 13 KG	UNIDADE	100,00	114,400	11.440,00
079316	MARGARINA COM SAL POTE COM 500G	UNIDADE	50,00	7,280	364,00
079317	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO	UNIDADE	125,00	45,400	5.675,00
079318	ALCOOL 92,8º 1 L CX com 12 UND	UNIDADE	60,00	114,000	6.840,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



079319	MARRON GLACÊ (PCT. C/ 600G)	UNIDADE	25,00	10,080	252,00
079320	ALCOOL 94% 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	60,00	66,000	3.960,00
079321	ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM EM PVC, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	89,920	4.496,00
079322	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L	UNIDADE	350,00	7,800	2.730,00
079323	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML	UNIDADE	350,00	9,000	3.150,00
079324	ALVEJANTE 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	6,160	308,00
079325	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML	UNIDADE	400,00	6,700	2.680,00
079326	MARSHMALLOW	UNIDADE	25,00	12,250	306,25
079327	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	5,00	64,200	321,00
079328	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.	UNIDADE	75,00	12,150	911,25
079329	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	UNIDADE	25,00	57,600	1.440,00
079330	CLORO PARA LIMPEZA PESADA	UNIDADE	75,00	7,000	525,00
079331	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO	UNIDADE	50,00	4,150	207,50
079332	COLHER DESCARTAVEL GRANDE PCT C/ 50	UNIDADE	125,00	10,090	1.261,25
079333	COLHER DESCARTAVEL PARA BOLO C/ 50 PCT	UNIDADE	125,00	4,800	600,00
079334	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT DE 100 UND CX C/ 25 PACOT	UNIDADE	140,00	102,010	14.281,40
079335	COPO DESCARTAVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES	UNIDADE	125,00	296,160	37.020,00
079336	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML	UNIDADE	500,00	2,710	1.355,00
079337	DESIFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	87,730	4.386,50
079339	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	25,00	6,220	155,50
079340	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de t alco, lavanda	UNIDADE	375,00	12,300	4.612,50
079341	Detergente líquido Biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UND de 500 ml cada)	UNIDADE	35,00	35,230	1.233,05
079342	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1KG	UNIDADE	25,00	10,160	254,00
079343	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ALIMENTOS 500 G	UNIDADE	50,00	20,330	1.016,50
079344	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	175,00	4,600	805,00
079345	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400G	UNIDADE	25,00	5,160	129,00
079346	ESCOVA PA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X 5 CM	UNIDADE	50,00	4,250	212,50
079347	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	UNIDADE	175,00	14,610	2.556,75
079348	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	UNIDADE	150,00	14,900	2.235,00
079349	MORTADELA FATIADA DIVERSO SABORES	QUILO	25,00	12,300	307,50
079350	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EMMADEIR	UNIDADE	75,00	30,120	2.259,00
079351	CAPA DE PLASTICO ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	UNIDADE	175,00	2,760	483,00
079352	ESPONJA DUPLA FACE, CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	275,00	90,280	24.827,00
079353	Filme plástico (Rolopac) De PVC transparente e esticável, nas dimensões; 28cm x 15m.	UNIDADE	75,00	5,750	431,25
079354	OVOS DE PASCOA	UNIDADE	25,00	64,500	1.612,50
079355	Filtro de papel nº 103 Para coar café em pó. Embalagem com 40 UNdades.	UNIDADE	75,00	6,590	494,25
079356	FLANELA GRANDE.	UNIDADE	75,00	6,600	495,00
079357	SACO DE CARVÃO VEGETAL GRANDE	UNIDADE	25,00	22,370	559,25
079358	GARFO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UND CX C/ 50 PCT	UNIDADE	125,00	241,300	30.162,50
079359	Guardanapo descartável . Tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 6 0 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNdades.	UNIDADE	100,00	4,950	495,00
079360	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIO 300ML	UNIDADE	100,00	12,330	1.233,00
079361	INSETICIDA TIPO BARRAGEM	UNIDADE	100,00	5,160	516,00
079362	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE	UNIDADE	75,00	5,160	387,00
079363	Limpa alumínio . A base de ácido sulfônico, condicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. UNdade.	UNIDADE	375,00	2,600	975,00
079364	SUCO EM PÓ 25G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	125,00	1,770	221,25
079365	LIMPA ALUMINIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA	UNIDADE	2,00	31,130	62,26
079366	LIMPA CERÂMICA 2L.	UNIDADE	125,00	17,370	2.171,25
079367	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML CADA SABO RES DIVERSOS	UNIDADE	100,00	7,080	708,00
079368	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	2,00	106,900	213,80
079369	LIMPADOR PERFUMADO EM PVC 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	2,00	58,900	117,80
079370	TEMPERO BAIANO,	UNIDADE	25,00	5,150	128,75
079371	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS BRANCA	UNIDADE	50,00	92,270	4.613,50
079372	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS BRANCA	UNIDADE	100,00	32,160	3.216,00
079373	TEMPERO CALDO EM PO DIVERSOS SABORES 152G COM 16 TAB LETE	UNIDADE	25,00	13,770	344,25
079374	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE EEMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGANCIAS E ÁGUA . CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	78,430	3.921,50
079375	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G	UNIDADE	650,00	6,950	4.517,50
079376	MARMITEX DE ALUMINIO	UNIDADE	100,00	41,480	4.148,00
079377	TEMPERO CALDO EM PO DIVERSOS SABORES 57 COM 6 TABLET	UNIDADE	25,00	5,160	129,00
079378	PÁ PARA LIXO EM METAL DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PE. Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima de 21 cm	UNIDADE	80,00	13,080	1.046,40
079379	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima de 21 cm	UNIDADE	80,00	6,150	492,00
079380	PALHA DE AÇO, FARDO COM 14 PACTS	UNIDADE	25,00	35,400	885,00
079381	UVA PASSAS	QUILO	25,00	22,470	561,75
079382	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNdades	UNIDADE	25,00	1,530	38,25
079383	Palitos de fósforo longo,	UNIDADE	25,00	3,950	98,75



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



079384	com certificação do INMETRO. Caixa com 240 UNdades PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	UNIDADE	100,00	8,060	806,00
079385	PANO DE PRATO. 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	UNIDADE	100,00	6,960	696,00
079466	Papel alumínio rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.	UNIDADE	100,00	5,400	540,00
079467	PILHA ALCALINA TAM AA	UNIDADE	250,00	6,630	1.657,50
079468	PILHA ALCALINA TAM AAA	UNIDADE	175,00	6,630	1.160,25
079469	PILHA ALCALINA TAM D	UNIDADE	125,00	22,960	2.870,00
079470	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT C/10UND	UNIDADE	125,00	3,150	393,75
079472	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 60X80	UNIDADE	260,00	7,510	1.952,60
079473	SACO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	500,00	5,430	2.715,00
079474	SACO PARA DINDIN	UNIDADE	500,00	5,510	2.755,00
079475	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND	UNIDADE	500,00	5,500	2.750,00
079476	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA	UNIDADE	50,00	27,430	1.371,50
079477	SACO TRANSPARENTE DE 2KG SEM ALÇA	UNIDADE	25,00	27,430	685,75
079478	SACO TRANSPARENTE DE 3KG SEM ALÇA	UNIDADE	25,00	27,430	685,75
079479	SACO TRANSPARENTE DE 5KG SEM ALÇA	UNIDADE	25,00	27,430	685,75
079480	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	UNIDADE	10,00	17,390	173,90
079481	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 50X70	UNIDADE	50,00	15,910	795,50
079482	BISCOITO DE GOMA	QUILO	25,00	32,490	812,25
079483	BISCOITO DE MILHO	QUILO	50,00	36,690	1.834,50
079484	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO	QUILO	50,00	12,510	625,50
079485	BOLO ALIMENTICIO	UNIDADE	25,00	26,250	656,25
079486	BOLO DE FESTA	QUILO	50,00	40,990	2.049,50
079487	BOLO DE FESTA..	QUILO	50,00	40,990	2.049,50
079488	BOLO DE FESTA..	QUILO	50,00	40,990	2.049,50
079489	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNIDADE	4.000,00	3,990	15.960,00
079490	MINI CACHORRO QUENTE	UNIDADE	5.000,00	5,050	25.250,00
079491	MINI COXINHA	UNIDADE	2.500,00	4,030	10.075,00
079492	MINI CROISSANT	UNIDADE	2.500,00	5,100	12.750,00
079494	MINI LANCHE	UNIDADE	2.500,00	4,030	10.075,00
079495	MINI PIZZA	UNIDADE	2.500,00	4,030	10.075,00
079496	MINI QUIBE FRITO	UNIDADE	2.500,00	4,030	10.075,00
079497	MINI RISOLIS	UNIDADE	2.500,00	4,150	10.375,00
079498	ROSCA	UNIDADE	1.250,00	1,980	2.475,00
079500	MINI EMPADA	UNIDADE	2.500,00	4,030	10.075,00
079508	KATCHUP DE 397GR	UNIDADE	25,00	3,900	97,50
079509	LEITE NEO FORTE LATA 400 G	UNIDADE	25,00	266,730	6.668,25
079510	LEITE PREGOMIM LATA 400 G	UNIDADE	25,00	120,380	3.009,50

VALOR GLOBAL R\$ 890.614,84

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Srª. VANY DEODATO DA SILVA, portadora do CPF nº 007.910.192-50, designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 31 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 890.614,84 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

## **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 160.587,55, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 69.943,70, Exercício 2020 Atividade 1315.103040246.2.027 Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



3.3.90.30.07, no valor de R\$ 68.478,81, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 65.337,00, Exercício 2020 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 37.088,13, Exercício 2020 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 36.806,39, Exercício 2020 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 117.732,27, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 47.222,35, Exercício 2020 Atividade 1315.103040246.2.027 Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 46.792,41, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 45.863,53, Exercício 2020 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 25.805,41, Exercício 2020 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 21.960,09, Exercício 2020 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 46.007,08, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 18.902,80, Exercício 2020 Atividade 1315.103040246.2.027 Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 19.867,21, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 17.983,26, Exercício 2020 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 11.054,62, Exercício 2020 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 12.600,50, Exercício 2020 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 6.838,71, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.117,56, Exercício 2020 Atividade 1315.103040246.2.027 Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.117,56, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.117,56, Exercício 2020 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.195,17, Exercício 2020 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.195,17, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 31 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52  
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME  
CNPJ 10.845.199/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_